ISSN: 2358-8829

A INICIATIVA FUTURO E O AUXÍLIO FINANCEIRO NA ESCOLA MUNICIPAL PADRE PEDRO SERRÃO, EM JOÃO PESSOA (PB): DESDOBRAMENTOS DE UMA POLÍTICA ASSISTENCIAL PARA ESTUDANTES DO 8º E 9º ANOS EM 2026

Elton John da Silva Farias [1]

Ewennye Rhoze Augusto Lima [2]

RESUMO

A permanência e/ou a continuidade de estudantes na educação básica constituem desafios históricos no sistema educacional brasileiro, especialmente entre jovens em situação de vulnerabilidade socioeconômica. Nesse contexto, políticas públicas de incentivo financeiro têm sido implementadas como estratégias de combate à evasão escolar e de estímulo à permanência dos estudantes na escola.

No âmbito municipal, destaca-se a Iniciativa Futuro, política pública desenvolvida na cidade de João Pessoa (PB), que prevê a concessão de auxílio financeiro a estudantes do 8º e 9º anos do Ensino Fundamental, condicionada à matrícula, frequência escolar e participação nas atividades pedagógicas.

A presente pesquisa tem como objetivo analisar os desdobramentos da implementação da Iniciativa Futuro na Escola Municipal Padre Pedro Serrão, localizada no bairro Cristo Redentor, no ano de 2026. Busca-se compreender de que maneira esse incentivo financeiro influencia a permanência escolar, o engajamento dos estudantes nas atividades pedagógicas e as percepções da comunidade escolar acerca da política. Além disso, pretende-se investigar possíveis limites da medida, como a dependência do benefício, alterações na motivação escolar e desafios relacionados à gestão e ao acompanhamento do programa no cotidiano escolar.

Do ponto de vista metodológico, a pesquisa adota uma abordagem qualitativa, de caráter exploratório e descritivo. Serão utilizados como instrumentos de coleta de dados:

[1] Graduando do Curso de Artes da UNIFAHE. Bacharel, Licenciado e Mestre em História pela Universidade Federal de Campina Grande (UFCG). Doutor em História Social pela Universidade de São Paulo (USP), elton.jfarias@professor.joaopessoa.pb.gov.br.

[2] Graduanda do Curso de Geografia da UNIFAHE. Mestranda em Políticas Públicas, Gestão e Avaliação da Educação da Universidade Federal da Paraíba (UFPB). Bacharel e Licenciada em História pela Universidade ~~Federal de Campina Grande (UFCG~~). Licenciada em Pedagogia pela UNOPAR. Mestre em História e em Ciências Sociais pela UFCG, ewennyerhoze@gmail.com

(a) análise documental de normativas e registros institucionais do programa e da escola;
(b) aplicação de questionários semiestruturados com estudantes beneficiários; (c) realização de entrevistas semiestruturadas com professores, equipe gestora e, quando possível, responsáveis pelos estudantes.

Para o tratamento dos dados, será empregada a técnica de análise de conteúdo, com categorização temática das informações coletadas, buscando identificar padrões, recorrências e contradições nas percepções dos sujeitos envolvidos.

Espera-se, assim, que este estudo contribua para o debate sobre os efeitos de políticas de incentivo financeiro na educação básica, especialmente no contexto dos anos finais do Ensino Fundamental, evidenciando seus impactos e limites na realidade escolar de uma unidade de ensino da rede municipal de João Pessoa.

Palavras-chave: Políticas públicas educacionais. Iniciativa Futuro. Permanência escolar. Assistência Estudantil. Ensino Fundamental Anos Finais.

1 Introdução

A continuidade da escolarização não depende apenas da existência de uma matrícula. O vínculo com a escola é construído em condições materiais, institucionais e relacionais que podem facilitar ou dificultar a presença cotidiana e o envolvimento com os estudos. Nos anos finais do ensino fundamental, investigar essas condições exige considerar os percursos dos estudantes e a forma como a instituição responde às suas necessidades.

Os incentivos financeiros educacionais se inserem nesse debate ao procurar reduzir obstáculos à permanência e estimular a conclusão de etapas escolares. Em João Pessoa, a Iniciativa Futuro, também denominada Pé-de-Meia Municipal, constitui uma experiência relevante para examinar a articulação entre apoio econômico e ações pedagógicas. A semelhança de denominação com o programa federal exige delimitar cuidadosamente o objeto estudado.

Este artigo toma como recorte a Escola Municipal Padre Pedro Serrão, situada no bairro Cristo Redentor, e os estudantes do 8º e 9º anos em 2026. A localização da unidade é confirmada por publicação da Prefeitura de João Pessoa sobre sua reforma, divulgada em dezembro de 2024 (João Pessoa, 2024). Essa informação contextualiza o campo, sem permitir inferir as condições de funcionamento da escola em 2026.

A pergunta central é: de que modo os estudantes e a comunidade escolar percebem a contribuição da Iniciativa Futuro para a permanência e o engajamento escolar, e quais condições favorecem ou limitam essa contribuição? O objetivo geral é analisar os desdobramentos da implementação no cotidiano da unidade, relacionando o desenho da política às experiências dos participantes.

Como objetivos específicos, pretende-se caracterizar o programa municipal; investigar os significados atribuídos ao benefício; examinar a articulação entre frequência, participação e aprendizagem; e compreender os procedimentos de acompanhamento. A discussão não

parte da premissa de que o incentivo necessariamente resolve a evasão ou produz dependência. Essas possibilidades devem ser examinadas mediante evidências e conceitos definidos.

O artigo apresenta uma análise teórico-documental e o delineamento da etapa empírica. Essa opção respeita o caráter prospectivo do resumo de origem, no qual questionários e entrevistas ainda serão realizados. As proposições sobre a escola constituem questões de investigação e hipóteses interpretativas, preservando a distinção entre o que os documentos estabelecem e o que o estudo de campo poderá demonstrar.

2 A Iniciativa Futuro no contexto das políticas educacionais

2.1 Delimitação do programa municipal

O registro legislativo da Câmara Municipal identifica a Lei nº 15.518, de 15 de maio de 2025, como a norma de criação do Programa Iniciativa Futuro, Pé-de-Meia Municipal. No mesmo conjunto de medidas, a Lei nº 15.517, da mesma data, dispõe sobre o incentivo financeiro-educacional na modalidade de poupança aos estudantes da rede municipal (João Pessoa, 2025a; 2025b).

As duas normas oferecem uma base documental para distinguir a política educacional e seu componente financeiro. Entretanto, a reconstrução operacional da experiência escolar também exigirá os regulamentos aplicáveis ao ano pesquisado, orientações da secretaria e registros de execução. A existência da norma não comprova, isoladamente, a regularidade dos pagamentos ou a oferta de todas as atividades em cada unidade.

A divulgação municipal do lançamento, em junho de 2025, associa a Iniciativa Futuro à ampliação do tempo escolar, ao protagonismo estudantil e a atividades no contraturno (João Pessoa, 2025c). Trata-se de uma formulação institucional de objetivos. Sua realização na Padre Pedro Serrão precisa ser verificada, evitando transportar automaticamente descrições gerais da rede para o campo específico da pesquisa.

O Pé-de-Meia federal, por sua vez, é apresentado pelo Ministério da Educação como incentivo à permanência e à conclusão do ensino médio público (Brasil, [s. d.]). Assim, o estudo dos estudantes do 8º e 9º anos em João Pessoa se refere à iniciativa municipal. Não se devem aplicar a ela valores, critérios de elegibilidade ou procedimentos do programa federal apenas pela proximidade dos nomes.

2.2 Incentivo financeiro e condições de participação

Em comunicação de janeiro de 2026, a Prefeitura descreve, para o 8º ano, incentivo de adesão de R$ 200 e R$ 1.800 por frequência, distribuídos em nove parcelas. Cada repasse é dividido entre valor resgatável e poupança, totalizando R$ 2 mil no desenho divulgado. Para o 9º ano, anuncia-se o mesmo formato e adicional de R$ 1 mil mediante matrícula no ensino médio após a conclusão do fundamental (João Pessoa, 2026).

A mesma publicação informa frequência mínima de 90% nas aulas e atividades e participação em avaliações diagnósticas. Os valores e requisitos aqui mencionados caracterizam a comunicação institucional consultada; não representam comprovação de

recebimento por estudantes da escola. A pesquisa deverá conferir a regulamentação operacional e as datas dos pagamentos antes de descrever experiências individuais.

O incentivo envolve duas temporalidades: disponibilidade de parte do recurso durante o percurso e expectativa de acesso posterior à poupança. Como hipótese analítica, essa combinação pode assumir sentidos diferentes conforme as necessidades imediatas e os projetos dos estudantes. Investigar tais sentidos exige conhecer a experiência de acesso ao benefício, sem pressupor uma destinação uniforme dos recursos.

A expressão "política assistencial", presente no título, é utilizada para discutir a dimensão de apoio material da medida. Ela não constitui uma classificação automática do programa no sistema de assistência social. O objeto é um incentivo financeiro-educacional, cuja análise requer considerar a relação entre proteção de trajetórias, critérios de participação e condições de ensino.

3 Permanência escolar e juventudes

3.1 A presença na escola e a continuidade dos estudos

Para orientar o estudo, distingue-se matrícula, frequência, permanência e aprendizagem. A matrícula registra o vínculo administrativo; a frequência expressa a presença em um período; a permanência envolve a continuidade do percurso; e a aprendizagem exige evidências específicas de apropriação de conhecimentos. Essas dimensões podem se relacionar, mas uma não deve ser tomada como medida suficiente das demais.

Essa distinção é decisiva em uma política condicionada à participação escolar. Um aumento de presença, caso seja identificado, pode ampliar oportunidades de aprendizagem, mas não demonstra por si só melhoria de desempenho. Da mesma forma, a conclusão do 9º ano precisa ser relacionada à continuidade no ensino médio, sem confundir a realização de matrícula com a permanência efetiva na nova etapa.

A pesquisa de Glewwe e Kassouf sobre transferências condicionadas no Brasil examina indicadores de matrícula, abandono e aprovação utilizando dados escolares ao longo do tempo. O estudo disponibilizado pelo Cepea/Esalq-USP encontra resultados favoráveis em indicadores de fluxo escolar, respeitadas suas hipóteses de estimação (Glewwe; Kassouf, [s. d.]). Essa experiência fornece uma referência para a escolha de dimensões de análise, sem autorizar a transferência de seus resultados para a Iniciativa Futuro.

Os programas possuem públicos, regras e contextos diferentes. Além disso, a presente investigação qualitativa procura compreender processos e significados, enquanto a estimação de impacto exige um desenho capaz de examinar explicações alternativas. A contribuição esperada do estudo de caso é esclarecer como o programa é vivido e implementado, sem prometer quantificar um efeito causal isolado.

3.2 Estudantes como sujeitos da experiência escolar

Dayrell (2003) propõe compreender os jovens como sujeitos sociais, considerando seus cotidianos, relações e formas de produção de sentidos. Essa perspectiva ajuda a evitar uma representação homogênea da juventude, na qual todos responderiam da mesma

maneira a um incentivo financeiro. As experiências escolares são atravessadas por trajetórias e expectativas que precisam ser ouvidas.

A partir dessa contribuição, o estudante será considerado interlocutor da pesquisa. Suas explicações sobre presença, participação e continuidade dos estudos não devem ser substituídas exclusivamente pela interpretação dos adultos. O confronto entre relatos de estudantes, professores e responsáveis poderá revelar concordâncias e divergências relevantes para compreender a implementação.

O recebimento do benefício pode coexistir com interesse pelos estudos, convivência com colegas e expectativas profissionais. Por isso, a investigação evitará uma oposição rígida entre "estudar pelo dinheiro" e "estudar para aprender". A pergunta mais produtiva é como diferentes razões se combinam e se modificam na experiência escolar de cada participante.

3.3 Apoio material e a hipótese de dependência

A noção de dependência do benefício exige definição. A importância de um auxílio para custear necessidades não comprova redução de autonomia ou desinteresse pelos estudos. Se a categoria for utilizada, deve-se esclarecer se ela se refere à dificuldade econômica diante de eventual interrupção, à expectativa de continuidade do pagamento ou a mudanças de comportamento relatadas.

Neste estudo, propõe-se tratar essa preocupação como uma questão aberta. Será necessário investigar o significado do benefício, as alternativas de apoio e as expectativas para a transição escolar. Perguntas que já associam recebimento a acomodação podem induzir respostas e reforçar estigmas. O instrumento deve permitir que os participantes descrevam contribuições, dificuldades e situações sem mudança percebida.

Também é importante examinar a autonomia em termos concretos: possibilidade de compreender as regras, decidir sobre os recursos disponíveis e participar das atividades. Essas dimensões oferecem elementos mais observáveis do que um julgamento geral sobre a disposição do estudante para estudar. Sua análise deverá permanecer vinculada aos relatos e documentos produzidos no campo.

4 Percurso metodológico

4.1 Delineamento e seleção dos participantes

A etapa empírica será desenvolvida como estudo de caso qualitativo, de caráter exploratório e descritivo. A unidade de análise será a implementação da Iniciativa Futuro na Escola Municipal Padre Pedro Serrão, com recorte nos estudantes do 8º e 9º anos em 2026. O estudo buscará compreender a relação entre os procedimentos institucionais e as experiências escolares.

O número de participantes será definido após o levantamento das turmas e dos estudantes vinculados ao programa. A seleção será intencional, procurando contemplar os dois anos escolares e experiências distintas de participação. Não se fixam quantitativos sem

conhecer o campo. Os critérios de convite, adesão e eventual recusa deverão ser documentados no relatório final.

Serão convidados professores e integrantes da equipe gestora envolvidos no acompanhamento do programa. A participação de responsáveis poderá contribuir para compreender a circulação das informações e a importância atribuída ao benefício. Sua inclusão dependerá de disponibilidade e consentimento, sem transformar a ausência de participação em indício de desinteresse familiar.

A escuta exclusiva dos participantes mais assíduos pode ocultar barreiras de acesso. Por isso, quando viável e autorizado, será importante contemplar trajetórias de interrupção ou dificuldade de participação, distinguindo-as das experiências de recebimento regular. A ampliação não pretende formar um grupo estatístico de controle, mas conhecer situações que uma amostra restrita poderia deixar de registrar.

4.2 Fontes e instrumentos de produção de dados

A análise documental reunirá normas, orientações operacionais, comunicados e registros institucionais pertinentes ao programa. Na escola, serão solicitados dados sobre adesão, frequência e participação em atividades, com acesso limitado ao necessário para os objetivos da pesquisa. A existência e a qualidade desses registros serão verificadas antes de qualquer comparação.

Os estudantes responderão a questionário com questões abertas e fechadas, em linguagem compatível com sua compreensão. Os temas incluirão conhecimento das regras, experiência de acesso, importância do auxílio, participação nas atividades e expectativas de continuidade. As perguntas abertas permitirão desenvolver respostas que não se ajustem às alternativas previamente definidas.

As entrevistas semiestruturadas com professores e gestores abordarão comunicação, acompanhamento, organização das atividades e dificuldades de execução. Com os responsáveis, serão explorados o acesso às informações e as percepções sobre a trajetória escolar. Os roteiros evitarão solicitar detalhes financeiros desnecessários ou expor publicamente a condição de beneficiário.

A análise poderá incluir registros de frequência anteriores e posteriores à adesão, se houver dados comparáveis e autorização de acesso. Serão considerados o número de dias letivos, transferências e diferenças de período. Uma variação temporal, entretanto, não será atribuída automaticamente ao programa, pois pode coincidir com outras mudanças na escola ou na vida dos estudantes.

4.3 Tratamento e interpretação

A análise de conteúdo será orientada pela proposta de Bardin (1977), adotando organização do corpus, codificação, categorização e interpretação. Nesta pesquisa, a unidade de registro será o trecho de resposta que expresse uma ideia pertinente à questão investigada; seu sentido será preservado mediante leitura do contexto em que foi produzido.

As categorias iniciais propostas são apoio material, frequência, engajamento, sentidos da escolarização, gestão e continuidade dos estudos. Elas serão revistas durante a leitura do material. Poderão surgir categorias não previstas, enquanto outras poderão ser reformuladas quando não se mostrarem adequadas às experiências relatadas.

O procedimento incluirá registro das decisões de codificação e comparação entre fontes. Uma percepção de maior frequência, por exemplo, será confrontada com os registros disponíveis, sem presumir que eles sejam completos. Divergências serão examinadas como parte do problema, considerando o período e o ponto de vista de cada interlocutor.

Relatos recorrentes não serão apresentados como representativos de toda a escola sem justificativa. A análise também buscará casos que contrariem a interpretação predominante, incluindo estudantes que não percebam mudanças. Essa atenção contribui para evitar que o estudo apenas confirme expectativas formuladas antes da coleta.

4.4 Cuidados éticos

A etapa com participantes deverá observar a Resolução CNS nº 510/2016 e os procedimentos institucionais aplicáveis, incluindo apreciação ética prévia quando exigida. Por envolver adolescentes, o planejamento contemplará assentimento e consentimento dos responsáveis, com informações acessíveis sobre objetivos, procedimentos, privacidade e liberdade de desistência (Brasil, 2016).

A participação deverá ser voluntária e sem efeitos sobre notas, vínculo escolar ou benefício. Se a pesquisadora exercer função docente na unidade, será necessário enfrentar o possível constrangimento decorrente da relação de autoridade. O convite e a produção das respostas deverão favorecer uma decisão livre, inclusive quanto à recusa.

Os registros serão identificados por códigos e protegidos contra acesso indevido. Como a escola é nomeada, a substituição dos nomes pessoais não elimina o risco de reconhecimento indireto. A divulgação evitará combinações de detalhes que identifiquem participantes. Não se afirma, nesta versão, que autorizações ou coleta já tenham ocorrido.

5 Eixos de discussão e hipóteses de investigação

5.1 Condições materiais e previsibilidade do benefício

A primeira hipótese é que o incentivo possa reduzir obstáculos materiais à continuidade dos estudos. Sua investigação exige conhecer quais necessidades são apontadas pelos próprios participantes e se o acesso ao recurso ocorreu no período considerado. O simples cadastro no programa não equivale à disponibilidade efetiva do auxílio.

A previsibilidade também merece atenção. Como proposição analítica, um recurso conhecido com antecedência pode ser incorporado ao planejamento do estudante e da família, enquanto incertezas podem modificar expectativas. A pesquisa verificará se ocorreram dificuldades desse tipo, sem presumir atrasos ou falhas na unidade estudada.

As respostas deverão distinguir dificuldades econômicas, impedimentos administrativos e dúvidas sobre regras. Cada situação pode demandar providências diferentes. Reunir tudo

sob a expressão “falta de interesse” impediria compreender como o acesso ao programa e o acompanhamento escolar se relacionam na prática.

5.2 Frequência e qualidade do engajamento

A segunda hipótese considera que o apoio financeiro possa favorecer a presença, mas que o envolvimento pedagógico dependa também da experiência oferecida pela escola. Para examiná-la, será necessário diferenciar comparecimento às aulas, participação nas atividades e envolvimento em tarefas de aprendizagem, registrando os critérios adotados.

O contraturno deve ser investigado em sua organização concreta: quais atividades foram ofertadas, como os estudantes participaram das escolhas e quais condições permitiram sua continuidade. A existência de uma previsão geral não confirma a realização de todas as ações na Padre Pedro Serrão. Essa verificação integrará a análise documental e as entrevistas.

Também se buscará compreender situações em que o estudante comparece, mas encontra dificuldades para realizar as tarefas. A interpretação deverá considerar a necessidade de apoio pedagógico e as possibilidades de participação, evitando converter presença física em evidência suficiente de aprendizagem ou ausência de avanço em julgamento moral.

5.3 Condicionalidades e procedimentos de acompanhamento

A terceira hipótese refere-se à relação entre exigências e apoios. O acompanhamento das condições de participação pode orientar intervenções precoces, desde que a escola conheça as razões das dificuldades. A pesquisa examinará os procedimentos de informação, registro, esclarecimento e encaminhamento adotados, sem antecipar sua avaliação.

As entrevistas deverão distinguir problemas de cumprimento das regras de possíveis inconsistências de registro. Também será importante compreender se estudantes e responsáveis sabem a quem recorrer para esclarecimentos. As experiências relatadas poderão revelar diferenças entre o funcionamento formal e o cotidiano, que precisarão ser documentadas.

Uma dimensão complementar é o trabalho das equipes escolares. Serão investigadas a distribuição das tarefas e a disponibilidade de tempo para o acompanhamento. A finalidade é compreender as condições de implementação e sua articulação com o trabalho pedagógico, sem presumir sobrecarga ou responsabilizar individualmente profissionais por obstáculos institucionais.

5.4 Transição para o ensino médio

No 9º ano, a continuidade dos estudos exige acompanhar uma mudança de etapa e, frequentemente, de instituição. A pesquisa deverá examinar como os estudantes recebem informações sobre matrícula, escolas de destino e possibilidades de apoio. O incentivo à transição será considerado em conjunto com essas condições.

A previsão de adicional não demonstra que todos os estudantes tenham ingressado ou permanecido no ensino médio. Como o recorte é 2026, parte desse acompanhamento poderá depender de informações do ano seguinte. O relatório final deverá declarar a data de encerramento da coleta e indicar quais resultados de continuidade puderam efetivamente ser observados.

6 Considerações finais

A análise documental identifica a Iniciativa Futuro como política municipal de incentivo financeiro-educacional, distinta do Pé-de-Meia federal e vinculada a objetivos de participação e continuidade escolar. Sua compreensão exige examinar o componente financeiro em articulação com as ações pedagógicas e com as condições de execução na unidade estudada.

O percurso proposto permitirá investigar como estudantes, professores, gestores e responsáveis percebem a contribuição da medida. A distinção entre matrícula, frequência, engajamento e aprendizagem deverá orientar a leitura dos dados. Também será necessário reconhecer que a relevância econômica de um benefício não comprova dependência e que diferentes motivos para permanecer na escola podem coexistir.

Nesta etapa, não é possível concluir que o programa tenha reduzido a evasão ou modificado a motivação dos estudantes da Padre Pedro Serrão. Essas questões dependem da pesquisa de campo e, no caso de impacto causal, de delineamento adicional. O artigo oferece uma base teórica, documental e metodológica para desenvolver a investigação sem antecipar seus achados.

Espera-se produzir uma interpretação situada das possibilidades e dos limites do incentivo, capaz de contribuir para o acompanhamento das trajetórias escolares. O critério central será compreender em que condições o apoio material e a experiência pedagógica ampliam as possibilidades de participação e continuidade dos estudos, preservando a voz dos estudantes e a responsabilidade pública pela oferta educacional.

Referências

BARDIN, Laurence. Análise de conteúdo. Lisboa: Edições 70, 1977.

BRASIL. Conselho Nacional de Saúde. Resolução nº 510, de 7 de abril de 2016. Dispõe sobre as normas aplicáveis a pesquisas em Ciências Humanas e Sociais. Brasília, DF: CNS, 2016. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/cns/2016/res0510_07_04_2016.html. Acesso em: 7 nov. 2026.

BRASIL. Ministério da Educação. Pé-de-Meia. Brasília, DF: MEC, [s. d.]. Disponível em: https://www.gov.br/mec/pt-br/pe-de-meia. Acesso em: 7 nov. 2026.

DAYRELL, Juarez. O jovem como sujeito social. Revista Brasileira de Educação, Rio de Janeiro, n. 24, p. 40–52, 2003. DOI: https://doi.org/10.1590/S1413-24782003000300004. Acesso em: 7 nov. 2026.

GLEWWE, Paul; KASSOUF, Ana Lúcia. O impacto do Programa Bolsa Família no total de matrículas do ensino fundamental, taxas de abandono e aprovação. [S. l.: s. n.], [s. d.]. Texto disponibilizado pelo Cepea/Esalq-USP. Disponível em: https://www.cepea.esalq.usp.br/br/documentos/texto/o-impacto-do-programa-bolsa-familia-no-total-de-matriculas-do-ensino-fundamental-taxas-de-abandono-e-aprovacao-b-2-colocacao-do-premio-nacional-de-estudos-sobre-o-bolsa-familia.aspx. Acesso em: 7 nov. 2026.

JOÃO PESSOA. Prefeitura Municipal. Cícero Lucena assina ordem de serviço para reforma da Escola Municipal Padre Pedro Serrão. João Pessoa, 3 dez. 2024. Disponível em: https://www.joaopessoa.pb.gov.br/noticias/cicero-lucena-assina-ordem-de-servico-para-reforma-da-escola-municipal-padre-pedro-serrao/. Acesso em: 7 nov. 2026.

JOÃO PESSOA. Lei nº 15.517, de 15 de maio de 2025. Dispõe sobre a criação do programa de incentivo financeiro-educacional, Iniciativa Futuro, Pé-de-Meia Municipal, na modalidade de poupança, aos estudantes matriculados na rede municipal de ensino de João Pessoa e dá outras providências. Diário Oficial do Município de João Pessoa, n. 775, 16 maio 2025a. Registro disponível em: https://sapl.joaopessoa.pb.leg.br/norma/22178. Acesso em: 7 nov. 2026.

JOÃO PESSOA. Lei nº 15.518, de 15 de maio de 2025. Dispõe sobre a criação do Programa Iniciativa Futuro, Pé-de-Meia Municipal, e dá outras providências. Diário Oficial do Município de João Pessoa, n. 775, 16 maio 2025b. Registro disponível em: https://sapl.joaopessoa.pb.leg.br/norma/22179. Acesso em: 7 nov. 2026.

JOÃO PESSOA. Prefeitura Municipal. Cícero Lucena faz de João Pessoa a primeira capital a implementar programa com poupança estudantil. João Pessoa, 27 jun. 2025c. Disponível em: https://www.joaopessoa.pb.gov.br/noticias/cicero-lucena-faz-de-joao-pessoa-a-primeira-capital-a-implementar-programa-com-poupanca-estudantil/. Acesso em: 7 nov. 2026.

JOÃO PESSOA. Prefeitura Municipal. Cícero Lucena anuncia pagamento de R$ 7,1 milhões a alunos beneficiários do ‘Poupança de futuro’ nesta sexta-feira. João Pessoa, 29 jan. 2026. Disponível em: https://www.joaopessoa.pb.gov.br/noticias/secretarias-e-orgaos/sedec/cicero-lucena-anuncia-pagamento-de-r-71-milhoes-a-alunos-beneficiarios-do-poupanca-de-futuro-nesta-sexta-feira/. Acesso em: 7 nov. 2026.